



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 172, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Indica o representante do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa para compor o Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD)

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a representante do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa para compor o Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD).

Representante titular: Valquíria Pereira de Medeiros, Siape: 2949436, e-mail: valquiria.medeiros@ufjf.br, Representante do Comitê Assessor - Área Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2025.

**PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a)**, em 24/10/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2701079** e o código CRC **CD63EEC7**.